



**Portaria 3590, 17 de maio de 2021.**

**Dispõe sobre nomeação de gestor responsável pelas multas de trânsito e outras providências;**

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

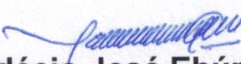
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor Municipal **FLÁVIO ALEXANDRE MAZO** – Diretor Administrativo, para ser responsável pela execução e gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Bofete, onde o mesmo ficará responsável:

- I – pelo recebimento das multas de trânsito;
- II – Indicação do condutor dentro do prazo das infrações;
- III - Postagem das indicações aos órgãos emissores das multas para ser evitar uma segunda emissão de multa por não identificação do condutor;
- IV – Informar ao departamento de Recursos Humanos, que fará o desconto em folha de pagamento de forma integral ou parcelada da multa;

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**